



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO

 Nº

013/16

FIRMADO COM

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CLÁUSULA :

NONA

 PARÁG.

ÚNICO

 ADITIVO

0

CÓDIGO:

001316

 OBJETO:

PAB Escola de Engenharia

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/09/2018

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{5.188,536}{4.905,815} \times 4.530,00 \quad \begin{array}{l} \text{jul-18} \\ \text{jul-16} \end{array}$$


Percentual de Reajuste Acumulado :

5,76%	5,76%
-------	-------

Valor Reajustado :

4.791,06

Belo Horizonte, 8 agosto, 2018


Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG